



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 5.784, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alinhamento e nivelamento de logradouro público no Município de Brumado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Brumado,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Brumado, estabelece que a formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de regulamentação de lei;

CONSIDERANDO que o caput do artigo 63 do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado (LC nº 04/2013) estabelece que nenhuma construção poderá ser iniciada sem que **a prefeitura indique oficialmente o alinhamento e o nivelamento do logradouro público a ela relacionado** e sem que sejam rigorosamente observados;

CONSIDERANDO que o parágrafo § 1º do artigo 63 do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado (LC nº 04/2013) determina que **o alinhamento e o nivelamento, para construir, serão determinados pelo órgão de controle urbano do Município**, segundo o projeto aprovado de alinhamento e nivelamento do respectivo logradouro público;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 63 do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado (LC nº 04/2013) para definir as medidas para alinhamento e nivelamento de logradouro público.

DECRETA:

Art. 1º. Em qualquer cruzamento ou vértice de quarteirão, a concordância entre os alinhamentos deve suportar um raio maior ou igual a 7,0 metros, em relação ao meio-fio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 29 de setembro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA2F-5BE1-B216-DF5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 30/09/2022 08:27:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AA2F-5BE1-B216-DF5B>